

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2023 - TP

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 23/01/2023

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material para construção de uma casa de química, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2023 (Sequência: 1)

Ao(s) 8 de Fevereiro de 2023, às 10:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 004/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 12/2023, Licitação nº. 1/2023 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa, que até as 10:20 horas do dia 08/02/2023, horário e data limites para recebimento dos envelopes de interessados para o Processo citado acima, apenas as empresas R & ZAVI EMPREENDIMENTOS LTDA, DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA JR LTDA protocolaram envelopes para a participação do certame, sendo assim as únicas empresas participantes. Nenhuma das empresas teve representante presente para a Abertura do Envelope de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitações, solicitou Parecer Técnico ao Setor de Planejamento Urbano, especificamente referente a Documentação Técnica da Empresa e do Profissional. Após receber parecer Técnico do Setor de Planejamento Urbano do Município, referente a qualificação técnica da empresa e do profissional e analisar as demais documentações apresentadas pelas empresas, informa a CPL: Quanto aos documentos apresentados: A empresa R & ZAVI EMPREENDIMENTOS LTDA deixa de cumprir os itens 5.3.4.2 e 5.3.4.3, conforme Parecer Técnico. Ainda a Certidão Negativa de Débitos Municipais apresentada pela empresa não consta de validade informada no campo respectivo que a mesma possui. A CPL, em diligência para confirmação da autenticidade do Documento, consultou a Certidão de número 4225/2023 emitida pelo Município de Brusque/SC, que informa que a mesma possui validade até o dia 03/04/2023, atendendo assim a exigência editalícia. Cópia da comprovação ficará anexa ao processo de licitação. DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, deixa de cumprir os itens 5.3.4.2 e 5.3.4.3, conforme Parecer Técnico. Ainda, a empresa não apresenta o Certificado de Registro Cadastral - CRC exigido no item 5.3.5.6 do Edital. O documento apresentado pela empresa é a solicitação anexa ao site do município (<https://www.canelinha.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/62613>) para fornecedores que desejem efetuar o cadastro e consequentemente, obterem o CRC emitido pelo Município. TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA JR LTDA atenderam a todos os requisitos do Edital. Por fim, da análise das documentações apresentadas por cada empresa, cabe frisar que a solicitação de diligência em qualquer das fases, sem a inclusão de qualquer documento que originalmente deveria ter sido juntado ao processo, é situação prevista em Lei (§ 3o do Art. 43, da Lei 8.666/93), para que se verifique a veracidade de documentos (como neste caso) sem que haja formalismo exagerado por parte da CPL. A Comissão Permanente de Licitações (CPL) decide então: Que as empresas TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA JR LTDA atenderam a todas as exigências Editalícias, estando assim habilitadas. Que as empresas R & ZAVI EMPREENDIMENTOS LTDA e DIMORARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA estão inabilitadas. Observados os devidos procedimentos de publicidade e legalidade, o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, será publicado no site www.canelinha.sc.gov.br, no Mural Público do Município e no Diário Oficial dos Municípios. A ATA será encaminhada via e-mail para as empresas participantes. Fica aberto o prazo de recursos, conforme art. 109, I a, da lei 8.666/93, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação. Em caso de não apresentação de recursos, fica marcada para o dia 20/02/2023, as 07:30 horas a abertura das propostas das empresas Habilitadas. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerra a sessão. Publique-se para os fins e efeitos legais.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

CNPJ: 82.562.893/0001-23
Av. Cantório Florentino da Silva, 1683
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2023 - TP

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 23/01/2023

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Canelinha, 8 de Fevereiro de 2023

COMISSÃO:

JEISON AMORIM PEREIRA

ANA CLAUDIA MORESCO

CAROLINA SOARES INÁCIO

EDUARDO BRUDER

LUANI GODINHO

Ana Claudia Moresco - Presidente da Comissão de Licitação
- MEMBRO
- MEMBRO
Eduardo Bruder - MEMBRO
Luani Godinho - MEMBRO